



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 03 (três) dias do mês de novembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00h, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Gaúcho do L'acqua, nas Sala do Vereador Relator, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Andrei Aparecido Ribeiro de Souza – Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereadora Cristiane da Cruz – Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Assessora Jurídico da Comissão Raquel Zapata Bonilha Iles, em reunião para deliberarem sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 288/2025 DE 18/08/2025**, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Semana Municipal de Conscientização sobre Primeiros Socorros”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 295/2025 DE 18/08/2025**, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “Dispõe sobre o incentivo à agricultura urbana e periurbana”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 318/2025 de 01/09/2025**, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “ Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas-GO o Dia do Clube de Desbravadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 320/2025 de 01/09/2025**, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas-GO o Dia do Clube de Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio, e dá outras providências.” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 337/2025 de 08/09/2025**, de autoria do Vereador Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa. “ Institui a Política Municipal de Fomento à Inovação em Inteligência Artificial (IA) no Município de Caldas Novas”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 354/2025 de 16/09/2025**, de autoria da Vereadora Raquel Rocha de Oliveira Silva. “ Institui a Semana Municipal de Prevenção da Gravidez na Adolescência no Município de Caldas Novas-GO e a inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 356/2025 de 18/09/2025**, de autoria do Vereador Evando Magal Abadia Correia Silva Filho. “ Solicita a revogação do sistema de estacionamento rotativo denominado “área azul” no município de Caldas Novas, assegurando que os cidadãos sejam beneficiados com gestão eficiente de vagas públicas, transparência, controle social, participação cidadã e respeito aos princípios constitucionais da administração pública. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 366/2025 de 26/09/2025**, de autoria do Vereador Valter da Fonseca. “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Instituir o Dia Municipal do Aeromodelismo, a ser comemorado, anualmente, em 20 de julho, bem como, instituir a



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

Semana do Aerodelismo no Município de Caldas Novas e dá outras providências. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 367/2025 de 29/09/2025**, de autoria do Vereador Murillo Henrique de Godoy. “ Reconhece o futebol nas modalidades “x1” e “x2” como prática esportiva oficial no âmbito do município de Caldas Novas e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 368/2025 de 03/10/2025**, de autoria do Vereador Geraldo Célio Pimenta. “ Institui o Dia do Contador, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caldas Novas-GO, e cria a Comenda Contador Rafael Rodrigues e Silva”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 369/2025 de 03/10/2025**, de autoria dos Vereadores Flavia Alves Lima e Marinho Câmara Clemente de Oliveira. “ Institui no âmbito do município de Caldas Novas, o programa bombeiro jovem, como continuação do projeto bombeiro mirim, e dá outras providências. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 41/2025 de 24/09/2025**, de autoria do Vereador Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa. “ Concede título de cidadão honorífico de caldas novas ao sr. José Carlos Nunes da Silva. ” **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NR 42/2025 de 03/10/2025**, de autoria do Vereador Andrei Aparecido Ribeiro de Souza Barbosa. “Concede Título de Cidadão Honorífico de Caldas Novas ao Sr. Coronel Washington Vaz Júnior. ” **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 335/2025 de 08/09/2025**, de autoria da Vereadora Cristiane da Cruz Gomes Vieira. “ Semana Municipal de Conscientização, Apoio e Incentivo ao Diagnóstico e Tratamento das Doenças Hematológicas”. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NR 344/2025 de 10/09/2025**, de autoria do Vereador Hudson Matheus de Paula Pires. Institui no Município de Caldas Novas o dia do assistente social, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio, e dá outras providências. ”

Após análise das matérias, informações contidas nos projetos esta Comissão decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados, **COM EXCEÇÃO DO PROJETO 356**, nos termos dos pareceres prolatados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Gaúcho do L’acqua deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 03 de novembro de 2025

Gaúcho do L’Acqua

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação




CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!



Andrei Barbosa

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Cristiane da Cruz

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA DE CALDAS NOVAS/GO em 03/11/2025**